



CARTÓRIO

CARLOS TRIGUEIRO

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
1º Ofício de Registro de Imóveis
de Patos, Estado da Paraíba,
Fernando Meira Trigueiro.**

MATRÍCULA: 53.580

DATA: 25/05/2016

IMÓVEL: RESIDENCIAL BEETHOVEN. BLOCO 6ª SINFONIA - APARTAMENTO 602, sita a Rua Noé Trajano, número 55, Bairro Maternidade, em Patos, Estado da Paraíba, composta de: Varanda, Sala estar/jantar, Wc social, 01 (um) quarto, 01 (uma) suíte, cozinha, e área de serviço, tendo Área privativa principal: 61,32m²; - Outras áreas Privativa Acessórias 0,00m²; - Área privativa Total 61,32m²; - Área de uso comum 1,4316m²; - Área Real total 62,7516; - Coeficiente de Proporcionalidade 0,012564 - Fração ideal 0,12564%. Confrontando-se: ao norte, com a área de uso comum (circulação); ao leste(frente), com o Hall de acesso; ao sul, com a área de uso comum (circulação); e ao oeste, com o Apartamento 501, cadastrado na Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, com Inscrição sob Nº 41.006.230.0001.0.274. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-EV, às ficha 128, Matrícula AV: 06-36.324, e a **CONVENÇÃO DE CONDOMINIO**, está registrada no Livro 3-E, às fls. 279, sob número 3.890, em 25 de Maio de 2016. **PROPRIETÁRIA:** CONSTRUTORA MEDITERRANNE LTDA, abaixo qualificada. O referido é verdade, dou fé. Patos-PB, 25 de Maio de 2016. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO.**

AV: 01. MATRÍCULA 53.580. - Feita em 25/05/2016. Protocolo nº 119.977. - 17/05/2016. - De conformidade com o artº. 176, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo à **ABERTURA** da **MATRÍCULA** do **IMÓVEL** supra descrito e caracterizado, de propriedade da **CONSTRUTORA MEDITERRANNE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.552.767/0001-23, NIRE 25 2 0027383-4, com sede na Rua Bossuet Wanderley, sob nº 265, Sala B, Centro, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, sem condições. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$0, MP no valor de R\$0,00, FARPEN no valor de R\$ 0, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0. Selo Digital: **ACI74860-SCKJ**. O referido é verdade, dou fé. Patos-PB, 25 de Maio de 2016. O Escrevente Autorizado. **HENOBEL VIEIRA REGO.**

R: 02. MATRÍCULA 53.580. - Feita em 25/05/2016. Protocolo nº 127.810 - 03/01/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Credito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – Imóvel nº 237/3141/00001, emitida em João Pessoa-PB, em data de 26 de dezembro de 2018, com vencimento para 26 de dezembro de 2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo(a)s **EMITENTE/DEVEDOR(A) – CONSTRUTORA MEDITERRANNE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.552.767/0001-23, com sede na Rua Bossuet Wanderley, nº 265, Centro, em Patos-PB. – **AVALISTA(S) – SANDRO ALEX DUTRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.042.289-SSP-PB, inscrito no CPF/MF sob nº 603.275.614-91, residente e domiciliado na Rua José Maria Tavares, sob nº 105, bairro João Agripino, em João Pessoa-PB, CEP: 58.034-220. **CÔNJUGE AUTORIZANTE: ELVINA AMÉLIA FALCÃO GURGEL**, inscrita no CPF/MF

Handwritten signature and stamp:
Sandro Alex Dutra da Silva
Escrevente Autorizado
CNPJ 00.552.767/0001-23

sob nº 569.770.004-06, ao fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, para garantia da dívida no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, a ser paga em 1826 dias; Vencimento da 1ª Parcela: 28/01/2019; Quantidade de parcelas: 60; Vencimento da última Parcela: 26/12/2023. **ENCARGOS FINANCEIROS** Prefixação – **Taxa de Juros Efetiva**: Taxa de juros efetiva mensal 1,30% a.m.; Taxa de juros efetiva anual 16,765% a.a., e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 180,50, MP no valor de R\$ 15,70, FARPEN no valor de R\$ 59,03, ISS no valor de R\$ 49,05, sendo os Emolumentos R\$ 980,98. Selo Digital: **AHY65123-JOOJ**. O referido é verdade, dou fé. Patos, 08 de janeiro de 2019. A Escrevente Autorizada. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO**.

AV: 03. MATRÍCULA 53.580 – Feita em 25/05/2016. Protocolo nº 137.668 – 25/10/2021. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo requerimento em nome do(a)s fiduciário(a)s, datado de 11 de outubro de 2021, nos termos do § 7º art. 26 da Lei nº 9.514/97, instituído do documento de arrecadação do município de Patos-PB, registro feito à vista da prova do pagamento, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da guia 2021/0352228, mediante recolhimento aos 08/10/2021, no valor de R\$ 2.400,00, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel dessa matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), fica CONSOLIDADA em favor do(a)s fiduciário(a)s BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado(a)s, considerando que o(a) fiduciante CONSTRUTORA MEDITERRANNE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.552.767/0001-23, com sede na Rua Bossuet Wanderley, nº 265, Centro, em Patos-PB, anteriormente qualificado(s), após ter sido intimado(a) pessoalmente em 20/07/2021 e 08/06/2021, o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) não procedeu(ram) à quitação da dívida, “não purgou a mora” do referido prazo legal, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o(a)s proprietário(a)s somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 228,42, MP no valor de R\$ 19,86, FARPEN no valor de R\$ 62,37, ISS no valor de R\$ 62,07, sendo os Emolumentos R\$ 1241,40. Selo Digital: **AMF78724-QRNA**. O referido é verdade, dou fé. Patos(PB), 09 de novembro de 2021. A Escrevente Autorizada. **ANA EVELINE QUEIROZ TRIGUEIRO**.**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATOS-PB
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES**

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 53.580 a que se refere. Certifico que verifiquei não constar qualquer registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, inerente ao referido imóvel. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patos-PB, 17 de novembro de 2021. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$5,78, MP no valor de R\$0,50, FARPEN no valor de R\$ 1,40, ISS no valor de R\$ 1,57, sendo os Emolumentos R\$ 31,40. Selo Digital: **AMF08226-L0JA. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Eu, _____; Oficial do Registro de Imóveis a subscrevi e digitei, dou fé.**


Miguel Junior Gomes da Silva
Escrevente
OAB 00.325-8